



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO 1000585-88.2024.8.26.0359

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br, por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do **RELATÓRIO MENSAL de fiscalização das atividades**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades - refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 10.2024, 11.2024 e 12.2024, cujos documentos foram enviados de forma escalonada, parcialmente nas datas de 25.11.2024, 05.12.2024 e complementados na data de



19.12.2024, o que justifica o envio do relatório completo das análises na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada foi extraída do Livro Caixa Consolidado dos Produtores rurais de ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO, meses de setembro, outubro e novembro de 2024, enviados dia 05.12.2024. Com relação aos Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, todos eles foram enviados em 25.11.2024, mas somente a AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve movimentação no mês de outubro de 2024, encontrando-se os demais DREs, das outras empresas, zerados. Quanto ao Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço do mês de outubro, foi enviado em 25.11.2024. A Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB) do mês de outubro, foi enviado na data de 25.11.2024. Já o Relatório Gerencial do mês de outubro e novembro de 2024, bem como os Balancetes, DREs, Balanço Patrimonial Consolidado, Livro Caixa Consolidado dos Produtores rurais e Folha de Pagamento do produtor rural referentes ao mês 11.2024, foram todos enviados em 19.12.2024.

A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

Visando facilitar o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço - Recuperação Judicial, as principais peças processuais da recuperação judicial: decisões, lista de credores, editais publicados, bem como, fichamento do processo principal da recuperação judicial, e também os Relatórios (RMA) de fiscalização da recuperanda entregues.



No mais, estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 30 de dezembro de 2024.

ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
NATALIA ZANATA
OAB/SP:214.863

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INTRODUÇÃO.....2

1. EVENTOS RELEVANTES3

1.1 Fichamento3

1.2. Cronograma3

1.3 Site de Informações3

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos4

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA5

2.1 Histórico de Atividades e Instalações5

2.2. Organograma Societário:6

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:7

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise8

2.5. Informações do Mercado de Atuação.....9

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS 9

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial.....100

3.2 Estoques..... 16

3.3 Imobilizados..... 16

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)..... 17

3.5 Resultado da Colheita..... 18

3.5.1 Resultado da Colheita 10.2024 18

3.5.2 Resultado da Colheita 11.2024 18

3.5.3 Resultado Plantio Soja (Relatório Gerencial 10.2024 e 11.2024)..... 18

4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS... 19

4.1 Análise das Contas de Resultado 20

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)..... 20

4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho..... 21

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 10.2024 e 11.2024 21

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 10.2024 e 11.2024 21

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 10.2024 e 11.2024 22

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL..... 23

5.1 Endividamento Total 23

5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial 24

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):..... 24

5.4 Credores Extraconcursais (Não Sujeito à Recuperação Judicial 24

5.4.1 Endividamento com Credores Fiduciários: 24

5.4.2 Endividamento de Ato Cooperativo com Credores 25

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados 25

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA 26

6.1 Livro Caixa do Produtor Rural 09.2024 á 11.2024 26

6.1.1 Referente à 09.2024 26

6.1.2 Referente à 10.2024 27

6.1.3 Referente à 11.2024 27

6.2 Principais Fontes de Entradas 10.2024 e 11.2024 28

6.3 Principais Fontes de Saídas 10.2024 e 11.2024 28

7. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL 29

8. ENCERRAMENTO 29

DOCUMENTOS ANEXADOS: 30



INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades - da recuperanda refere-se às observações das atividades empresariais do GRUPO AVANÇO, composto pelas empresas (i) A2- AGROPECUARIA LTDA, (ii) AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, (iii) IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA e produtores rurais (iv) ANDRÉ LUIZ AVANÇO, (v) ANIZIA ROSSETO AVANÇO e (vi) GISBERTO AVANÇO NETO, a partir da fiscalização contábil do período de 10.2024, 11.2024 e 12.2024, cujos documentos foram enviados de forma escalonada, parcialmente nas datas de 25.11.2024, 05.12.2024 e complementados na data de 19.12.2024, o que justifica o envio do relatório completo das análises na presente data.

Esclarecemos que a movimentação contábil analisada foi extraída do **Livro Caixa Consolidado dos Produtores rurais de ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO, dos meses de setembro, outubro e novembro de 2024, enviados dia 05.12.2024.**

Os Balancetes e DREs – Demonstração do Resultado do Exercício Analítico das empresas A2- AGROPECUARIA LTDA, AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, referentes ao mês de outubro de 2024, foram enviados em 25.11.2024, sendo que somente a AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve movimentação no mês de outubro de 2024, encontrando-se os demais DREs, das outras empresas, zerados.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço do mês de outubro foi enviado em 25.11.2024. A Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB) do mês de outubro, foi enviado na data de 25.11.2024.

O Relatório Gerencial do mês de outubro e novembro de 2024, bem como os

Balancetes, DREs, Balanço Patrimonial Consolidado, Livro Caixa Consolidado dos Produtores rurais e Folha de Pagamento do produtor rural referentes ao mês 11.2024, foram todos enviados em 19.12.2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE dodia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

1. EVENTOS RELEVANTES

1.1 Fichamento

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial do Grupo Avanço, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000585-88.2024.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 14 de novembro de 2024 (**Fichamento anexo**).

1.2. Cronograma

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizados até 19 de dezembro de 2024 (**Cronograma Processual Anexo**).

1.3 Site de Informações

Facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: www.anzbrasil.com.br – andamentos processuais – Grupo Avanço – Recuperação Judicial, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de

credores e editais do processo **1000585-88.2024.8.26.0359**.

1.4. Relatório de Visitação acompanhado de fotos

A última visita realizada nas fazendas deu-se no dia 18 de novembro de 2024, as propriedades **Fazenda Santa Paula, Fazenda Rivalta e Fazenda Vovô Ze**, permanecem arrendadas aos Sr. Gisberto Avanço Neto e André Luís Avanço. O relatório de visita encontra-se em anexo.

A visita foi inicialmente feita na Fazenda Santa Paula, onde foi constatado a presença de máquinas e veículos utilizados pelo produtor para o trabalho no campo nesta e nas demais propriedades. Encontra-se também na Fazenda Santa Paulo os barracões onde as máquinas são guardadas, o refeitório e alojamento dos funcionários.

No campo, na Fazenda Santa Paula, foi constatado o plantio da cultura de soja na área toda, onde aproximadamente 80% já se encontra em fase inicial de desenvolvimento vegetativo e 20% em fase de germinação (área onde foi finalizado o plantio recentemente).

Na sede da propriedade haviam 5 funcionários, onde foi informado que 4 deles são permanentes e 1 temporário para plantio da soja. Os demais funcionários temporários já haviam sido dispensados após a fase do plantio.

Em relação ao desenvolvimento da cultura, o clima tem sido bastante favorável para o desenvolvimento, com ocorrência de boas chuvas e temperaturas ideais.

O produtor vem realizando corretamente os tratos culturais, onde foi observado a realização de pulverização de herbicida pós- emergente para controle de plantas daninhas que estão saindo no meio da soja.

Em visita as propriedades **Fazenda Rivalta e Vovô Zé**, propriedades adjacentes, separadas apenas pela rodovia que as cruzam, o plantio também foi realizado em sua totalidade de área, observando que o desenvolvimento da soja já está mais avançado, pois o plantio foi realizado anteriormente.

A soja se encontra em ótimo desenvolvimento vegetativo, tendo sido observado que os



tratos culturais vêm sendo aplicados corretamente e o controle de plantas daninhas já foi realizado faz alguns dias, pois já se observa plantas em processo de amarelamento (morte).

Em relação ao clima, também vem sendo favorável com ocorrência de chuvas e temperaturas ideais para o desenvolvimento da soja.

De maneira geral, as lavouras da região vêm se desenvolvendo muito bem, isso pode ser observado nas propriedades visitadas e também em área vizinhas. A cultura ainda se encontra em fase inicial de ciclo e espera-se que o clima continue favorável para que as plantas expressem seu potencial produtivo.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1 Histórico de Atividades e Instalações

O princípio das atividades rurais da família deu-se por meio de arrendamento de área da pequena propriedade da família (sítio de **ANIZIA ROSSETO AVANÇO**) situado em Alvorada do Sul/Paraná, à aproximadamente 100 km de Taciba/SP. No início, faziam o comércio varejista de carnes.

As atividades rurais em Alvorada transformaram-se em um empreendimento exclusivamente agrícola em 1995.

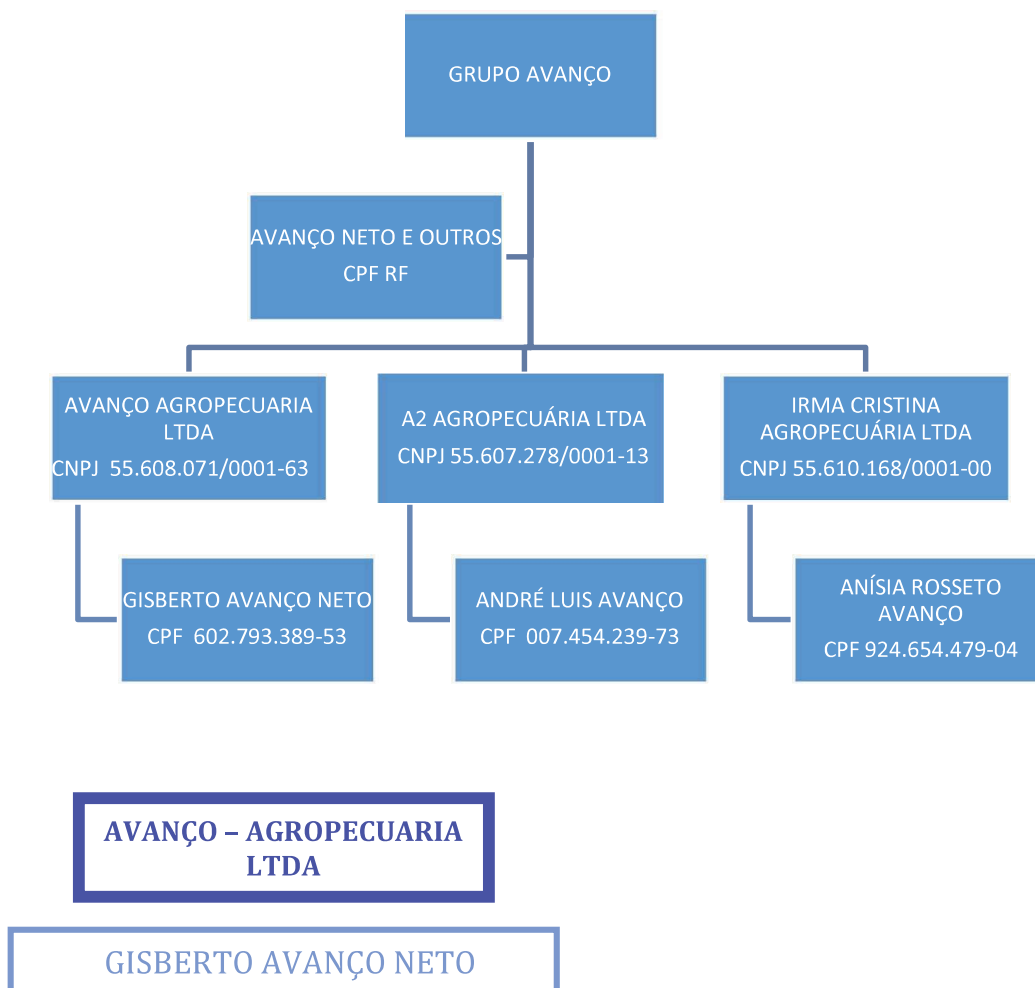
Em 2004 o filho, Sr. Gisberto, fez o primeiro arrendamento na cidade de Anhumas, São Paulo.

Seguindo o mesmo caminho, em 2006, o Sr. André ingressou nos negócios familiares, unindo-se ao irmão na expansão, quando iniciaram o arrendamento das terras na cidade de Taciba, Estado de São Paulo.



Informamos que o Município de Taciba está situado à 300 Km de São José do Rio Preto e à 30 Km da divisa com o Estado do Paraná.

2.2. Organograma Societário:



Sociedade limitada denominada Avanço – Agropecuária Ltda., por Gisberto Avanço Neto, constituída em 18 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 02 – Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Gisberto 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada A2 – Agropecuária Ltda., por André Luis Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 03 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja, comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo André 30.000 quotas.



Sociedade limitada denominada Irmã Cristina – Agropecuária Ltda., por Anizia Rosseto Avanço, constituída em 17 de junho de 2024, com sede na Fazenda Santa Paula, SN, sala 01 - Água do Boi, em Taciba/SP, CEP 19590-000, com objeto social o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite, criação de equinos, serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, serviço de manejo de animais, atividades de pós colheita, comércio atacadista de soja e comércio atacadista de animais vivos, com capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), possuindo Anizia 30.000 quotas.

2.3. Razões da Crise dos Produtores Rurais:

Conforme trazido na petição inicial, houve uma soma de fatores que levaram à crise financeira da empresa.

Primeiro, o encarecimento das atividades, por conta da *commodities* que sofreu grande valorização encarecendo a atividade agrícola durante os últimos anos, em especial de 2021



a 2024. Neste ponto, foi citado, por exemplo, os fertilizantes utilizados no Brasil que são, na grande maioria, importados e a dependência ocasiona grande variação no preço de alguns insumos agrícolas necessários, como o grande aumento (cerca de 300%) no preço do adubo MAP.

Além do aumento do valor para a produção, as sacas perderam valor e foi notada a baixa produtividade, inferior às das safras anteriores devido às condições climáticas adversas durante o desenvolvimento da cultura.

Neste sentido, a crise econômica dos produtores foram se agravando e, intensificada nos últimos períodos, resultou em uma corrida por crédito no mercado.

Os produtores rurais, diante da urgência de capital, acabaram submetidos à altas taxas de juros, passando a enfrentar um crescente endividamento.

Conforme trazido na inicial, a dívida da atividade rural ascendeu de R\$ 13.552.271,01 (trezemilhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e um centavo) em 2020 para R\$ 20.318.790,21 (vinte milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e noventa reais e vinte e um centavos) em 2024. E os resultados do exercício permanecem consistentemente negativos, refletindo uma operação deficitária ao longo dos anos.

Antecedendo o pedido de recuperação judicial, houve longo período de estiagem, tendo sido constada a quebra da safra do milho, conforme atestado no Relatório da Perícia da Colheita do Milho de Fls. 930-954 (29.07.2024). Segundo laudo acostado pela recuperanda às fls.1111/1117 confeccionado pela empresa de Consultoria em Gestão Spectra, a quebra da safra gerou prejuízo de quase meio milhão, tornando ainda mais crítico o cenário financeiro dos produtores rurais.

2.4. Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise



- contratação de uma responsável no administrativo visando a melhoria na gestão das contas dos produtores rurais;
- negociação do passivo por meio da recuperação judicial;
- redução de custos.
- alongamento das dívidas da empresa em recuperação, retardando os pagamentos para o período da safra.

2.5. Informações do Mercado de Atuação

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) prevê um cenário positivo para a produção da soja para a safra 2024/25. Apesar da pressão dos preços nacionais e dos desafios de rentabilidade, o grão continua sendo lucrativo e de alta liquidez.

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

Em reunião realizada pelo setor jurídico e financeiro da ANZ Brasil Administração Judicial com o Escritório de Contabilidade, Jurídico e Consultoria de Gestão contratadas pela recuperanda, restaram estabelecidas as formas de transmissão das informações financeiras contábeis, que se dão de forma contínua, direta e automática ao endereço do contador da ANZ Brasil, anz.victor@outlook.com, com cópia para natalia@anzbrasil.com.br.

Para o presente relatório foram consideradas as informações do Balanço Patrimonial, Balancete, DRE e Folha de Pagamento que foram disponibilizados pela Recuperanda na data de 25.11.2024, os Livro Caixa Consolidado de Produtor Rural, enviado pela

recuperanda em 05.12.2024 e o Relatório Gerencial enviado na data de 19.12.2024

Informamos, com relação à documentação enviada das empresas, que somente AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve movimentação no mês de outubro e novembro de 2024, os demais DREs das empresas encontrando-se zerados.

O Balanço Patrimonial Consolidado do Grupo Avanço do mês de outubro foi enviado em 25.11.2024 e do mês de novembro, 2024 foi enviado em 19/12/2024.

A Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB) do mês de outubro de 2024 foi enviada na data de 25.11.2024 e do mês de novembro, 2024 foi enviado em 19/12/2024.

O envio dos Relatórios Gerenciais de Cultivo referente a outubro 2024 e novembro 2024, foram enviados no dia 19/12/2024

Informamos também que não foram enviados os comprovantes de pagamento das Guias IRPJ/CSLL, DARE, FGTS, INSS, competência de 05.2024, 06.2024, 07.2024, 08.2024, 09.2024, 10.2024 e 11.2024, embora reiteradamente solicitados.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

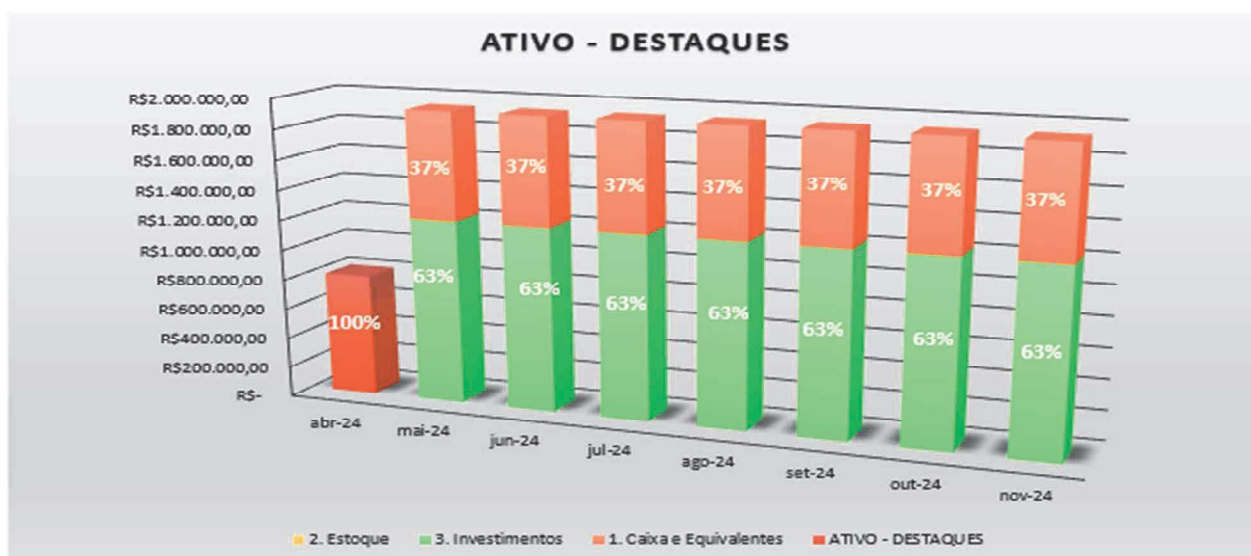
A Recuperanda apresentou na data de 25.11.2024 tanto o Balanço Patrimonial Consolidado, como os Balancetes e DREs referentes a 10.2024. E apresentou na data 19.12.2024, o Balanço Patrimonial Consolidado, os Balancetes e DREs referentes a

11.2024.

Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- ATIVO (Grupo Avanço)
 - Conta *Disponibilidades* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Caixa e equivalentes de Caixa* são valores em caixa e em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Bancos* o Valores em bancos ou equivalentes, disponíveis para retirada imediata conta;
 - Conta *Estoques*, compreende o valor dos bens adquiridos, ou produzidos com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades;
 - Conta *Investimentos*, são valores de capital que estão aplicados capazes de gerar ganhos no curto e medio.

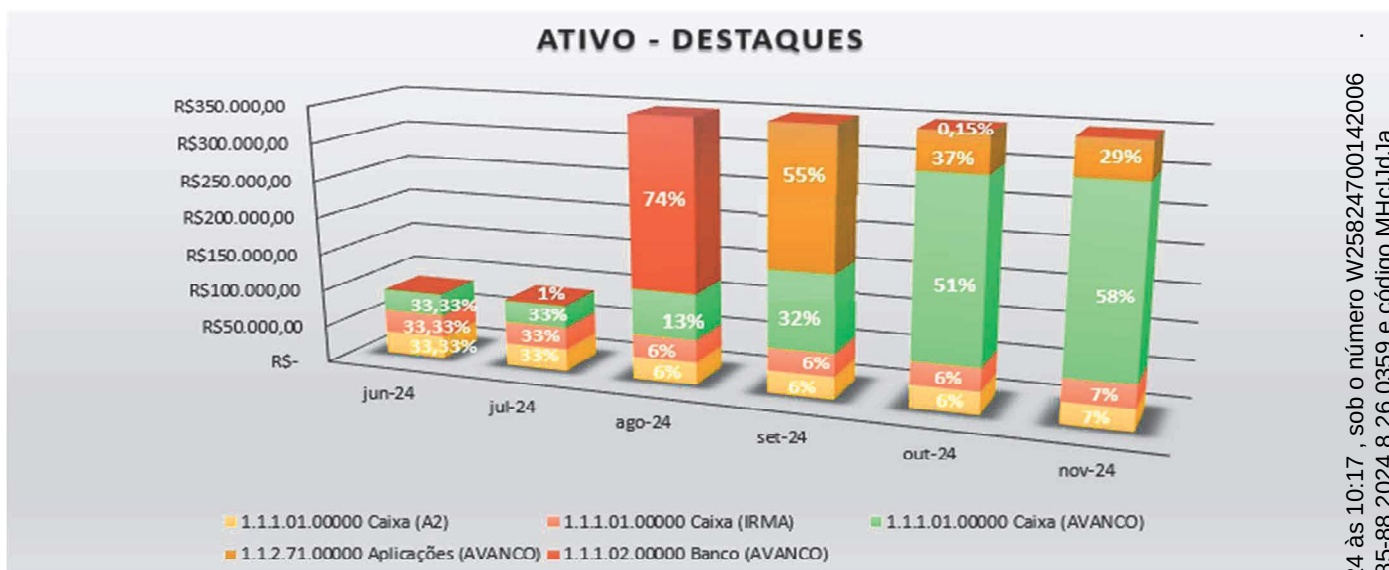
ATIVO - DESTAQUES				
Mês / Ano	1. Caixa e Equivalentes	2. Estoque	3. Investimentos	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Balanco Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 710.720,46	R\$ -	R\$ 1.225.073,49	Balanco Patrimonial 11.2024



Conclusão: Conforme se observa das análises, o saldo das contas de *Caixa e Equivalentes*, *Estoques* e *Investimentos* permanecem estranhamente sem evolução positiva ou negativa nos meses de junho até novembro de 2024, verifica-se que os valores das contas de *Caixa e Equivalentes*, *Estoques* e *Investimentos* permaneceram iguais durante todo o período. **Ante o exposto, necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço Consolidado a fim de que reflita a movimentação havida nas pessoas jurídicas.**

- ATIVO (Empresas)

ATIVO - DESTAQUES						
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA	A2- AGROPECUARIA	AVANCO- AGROPECUARIA LTDA			REFERÊNCIA
	1.1.1.01.00000 Caixa (IRMA)	1.1.1.01.00000 Caixa (A2)	1.1.1.01.00000 Caixa (AVANCO)	1.1.1.02.00000 Banco (AVANCO)	1.1.2.71.00000 Aplicações (AVANCO)	
jun-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 61.942,55	R\$ 344.618,11	R\$ -	Balancete 08.2024
set-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 148.975,51	R\$ 1,00	R\$ 254.997,95	Balancete 09.2024
out-24	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 239.256,73	R\$ 693,35	R\$ 173.431,10	Balancete 10.2024
nov-24	R\$ 30.000,00	R\$ 28.588,00	R\$ 244.061,64	R\$ 1,00	R\$ 121.052,35	Balancete 11.2024



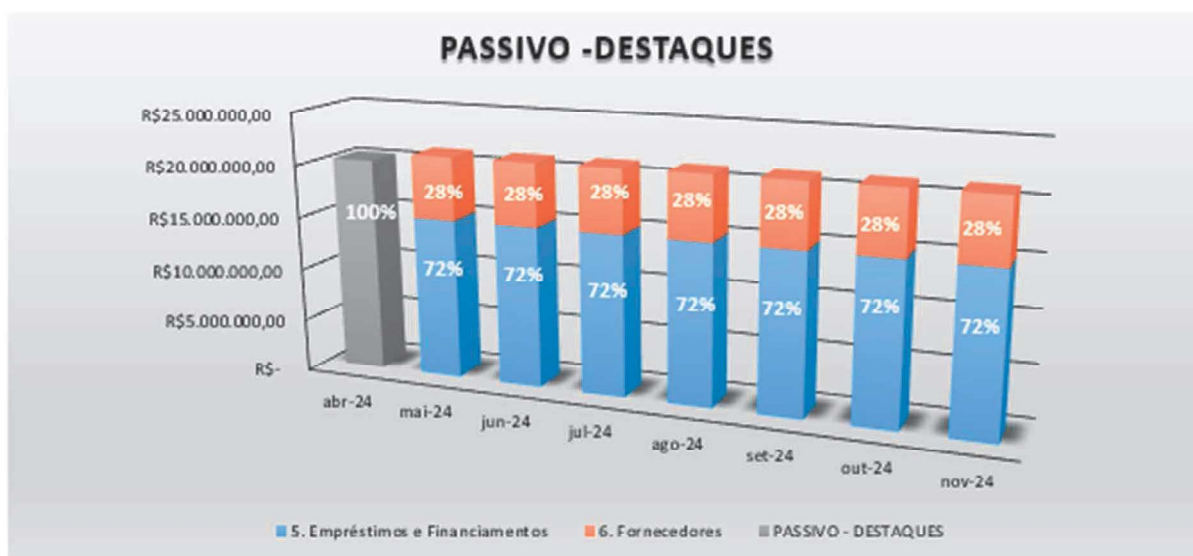
Conclusão:

- Com relação à empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA, foi observada em outubro de 2024 pequeno aumento na conta de Banco, aumento na conta Caixa, e queda no valor da conta *Aplicações*; Em novembro ocorreu aumento de Caixa, aumento na conta aplicações, e queda na conta Banco;
- Com relação às empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA, nota-se que em outubro 2024 os valores em caixa permaneceram iguais, não demonstrando nenhuma movimentação comparando com meses anteriores;
- Foi observado queda na conta Caixa da empresa A2- AGROPECUARIA LTDA em novembro de 2024.
- **Os valores dos saldos iniciais do Balancete da empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA referente ao mês de outubro, estão diferentes dos valores do saldo final do mês de setembro, e o mês de novembro apresenta a mesma diferença de saldo com relação ao mês anterior, não demonstrando solidez nos Balancetes. Pela exposto, é necessário que a empresa seja intimada para retificar ou explicar referido apontamento.**
- PASSIVO (Grupo Avanço)
 - *DIVIDA DA ATIVIDADE RURAL*, é composto pelo Passivo Circulante e Passivo Não

Circulante, nesta conta estão englobadas todas as obrigações da atividade rural.

- Conta *Fornecedores*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores.
- Conta *Empréstimos e Financiamentos*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos de mútuo.

PASSIVO - DESTAQUES			
Mês / Ano	5. Empréstimos e Financiamentos	6. Fornecedores	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	Balanco Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.940.580,81	Balanco Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.945.250,01	Balanco Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 5.990.481,34	Balanco Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanco Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanco Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.021.306,34	Balanco Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 15.203.228,08	R\$ 6.017.481,34	Balanco Patrimonial 11.2024

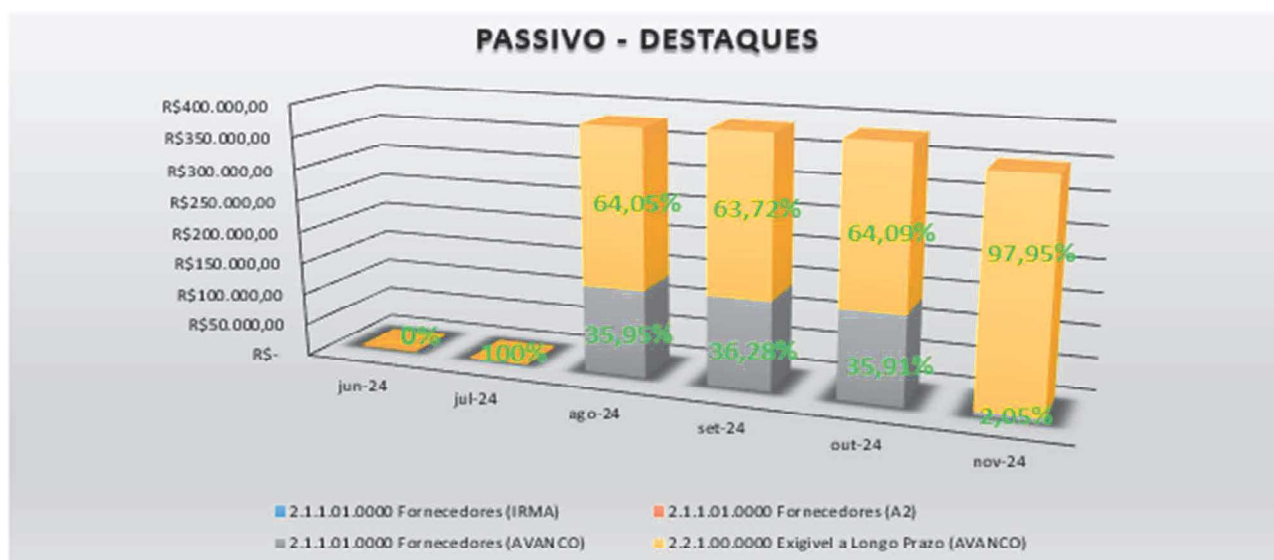


Conclusão: Nota-se que os valores na conta de *Empréstimos e Financiamentos* permaneceram estranhamente sem evolução positiva ou negativa nos meses de junho até novembro de 2024, ou seja, os valores na conta de *Empréstimos e Financiamentos* permaneceram iguais. **Pelo exposto é necessário que seja intimada a recuperanda para a regularização do Balanço Consolidado a fim de que reflita a movimentação**

havia nas pessoas jurídicas.

- PASSIVO (Empresas)

PASSIVO - DESTAQUES					
Mês / Ano	IRMA CRISTINA- AGROPECUARIA LTDA	A2- AGROPECUARIA LTDA	AVANCO-AGROPECUARIA LTDA		REFERÊNCIA
	2.1.1.01.0000 Fornecedores (IRMA)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (A2)	2.1.1.01.0000 Fornecedores (AVANCO)	2.2.1.00.0000 Exigível a Longo Prazo (AVANCO)	
jun-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	Balancete 06.2024
jul-24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000,00	Balancete 07.2024
ago-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.507,18	R\$ 245.000,00	Balancete 08.2024
set-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 140.089,18	R\$ 246.000,00	Balancete 09.2024
out-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 137.846,84	R\$ 246.000,00	Balancete 10.2024
nov-24	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.209,34	R\$ 344.617,11	Balancete 11.2024



Conclusão:

- Nas empresas A2- AGROPECUARIA LTDA e IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA não houve movimentação nas contas em destaque no passivo no mês de outubro.2024 e novembro.2024.
- Na empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA nota-se que em outubro.2024 ocorreu uma pequena queda na conta *Fornecedores* e o valor na conta *Exigível a Longo Prazo* permaneceu igual; Nota-se que em novembro.2024 a empresa apresentou queda na conta *Fornecedores* e aumento no valor na conta *Exigível a Longo Prazo*.

- O valor do saldo inicial na conta *Fornecedores* do Balancete da empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA referente ao mês de outubro, está diferente do valor do saldo final no mês de setembro, e o mês de novembro apresenta a mesma diferença de saldos com relação ao mês anterior, não demonstrando solidez nos Balancetes. **Pela exposto, necessária a intimação da empresa para retificar ou que venha esclarecer o apontamento.**

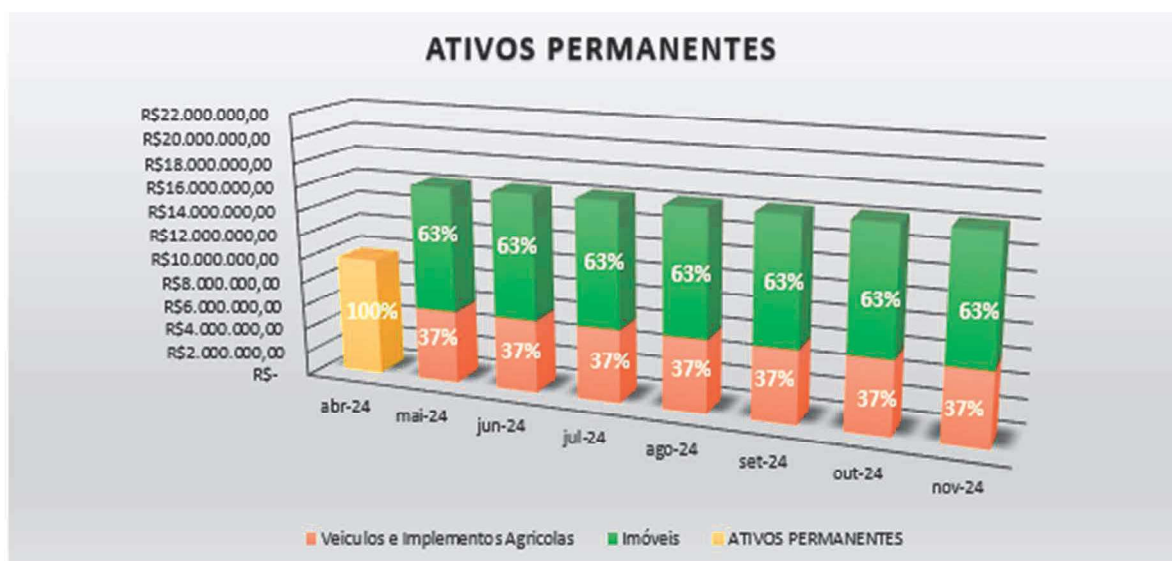
3.2 Estoques

Conforme relatado anteriormente, na Fazenda não há área de estocagem de armazenamento da colheita (não tem silos), assim, realizam a colheita e já fazem a venda. Contudo, a empresa tem estoque de outros produtos: insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros, que devem vir retratados em DISPONIBILIDADES, por serem um Ativo da empresa. Salientamos que no relatório do mês 10.2024 e 11.2024 **a empresa no balanço patrimonial traz a descrição do item 2.Estoques, porém o estoque esta demonstrando saldo zerado. Necessária a intimação da empresa para que passe a fazer o controle correto da conta Estoques, de forma que espelhe a movimentação existente com insumos, fertilizantes, pesticidas, entre outros.**

3.3 Imobilizados

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado o Grupo Avanço apresenta um saldo no valor total de R\$ 16.306.893,70, no mês de novembro.2024.

ATIVOS PERMANENTES			
Mês / Ano	Veículos e Implementos Agrícolas	Imóveis	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ -	R\$ -	Balanço Patrimonial 05.2024
mai-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 5.979.893,70	R\$ 10.327.000,00	Balanço Patrimonial 11.2024



Conclusão: Nota-se que os valores nas contas *Imóveis e Veículos e Implementos Agrícolas* permaneceram iguais no mês de novembro.2024, com relação ao mês anterior.

3.4 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Em 25/09/2024 e 07/11/2024 foi enviada a Folha de Pagamento do produtor rural GIBERTO AVANÇONETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB).

Pelos extratos a empresa fechou Outubro com 04 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Ativos: 04 colaboradores
- Desligados: 01 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador



Folha de Pagamento		25/11/2024 16:01:35	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS			
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/10/2024 a 31/10/2024	Pág: 2
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 4			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 4 Empregados			

Em 19/12/2024 foi enviada a Folha de Pagamento do produtor rural GISBERTO AVANÇO NETO E OUTROS, CNPJ 13.847.992/0001-39 (RFB).

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou o mês de novembro com 03 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação:

- Ativos: 03 colaboradores
- Desligados: 01 colaboradores
- Admitidos: 00 colaborador

Folha de Pagamento		18/12/2024 16:01:35	
Apelido: STAPAULA Razão Social: GISBERTO AVANCO NETO E OUTROS			
CNPJ/CEI: 800047784881	Inscrição:	Período de: 01/11/2024 a 30/11/2024	Pág: 2
Endereço: Rodovia ROD SP 483 KM 25.1	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: REGENTE FEIJO	UF: SP
RESUMO			
Total de Funcionários: 4			
Total de Empregados por Ocorrência			
Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):			
- Com apenas 1 vínculo			
Ocorrência 1: 4 Empregados			

Em 11.2024 houve 1(uma) demissão de colaborador conforme relatório gerencial e livro caixa do produtor rural enviado pela recuperanda.

3.5 Resultado da Colheita

3.5.1 Resultado da Colheita 10.2024

Conforme Relatório Gerencial apenas foi mencionado que no mês de outubro.2024 foi realizado o plantio da soja

3.5.2 Resultado da Colheita 11.2024

Conforme Relatório Gerencial apenas foi mencionado que no mês de novembro.2024 foram realizadas as primeiras aplicações de herbicidas para controle de pragas, e até o momento foram feitas 2 aplicações de herbicidas.

3.5.3 Resultado Plantio Soja (Relatório Gerencial 10.2024 e 11.2024)

AREA TOTAL 895 ha	AREA PLANTADA 895 ha	% DE AREA PLANTADA 100%
PRODUÇÃO ESTIMADA* 53.712sc	CUSTOS ESTIMADOS* R\$89,03 sc	PREÇO DA SACA* R\$140,52 sc Fechamento 29/11/2024 - CEPEA/Esalq

RESULTADO OPERACIONAL - ESTIMATIVA COLHEITA SOJA				
Total	R\$ 7.547.610,24	R\$ 4.781.979,36	R\$ 2.765.630,88	36,64%
Mês/Ano	RECEITA	DESPESAS - CUSTOS	Lucro/Prejuízo	% Margem
nov/24	R\$ 7.547.610,24	R\$ 4.781.979,36	2.765.630,88	36,64%



4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 Análise das Contas de Resultado

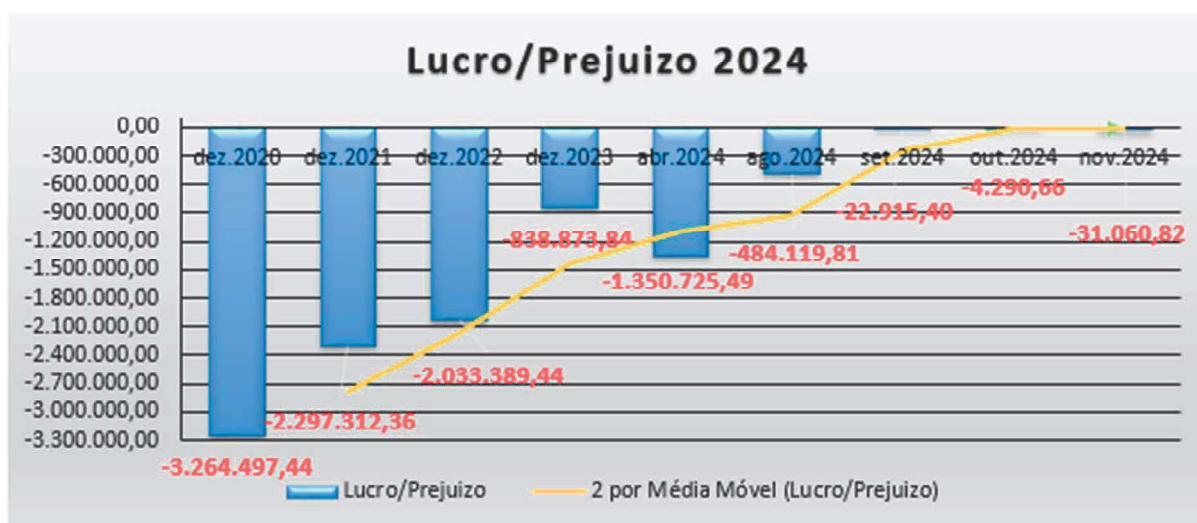
Neste Relatório foi apresentado as DREs do período de 10.2024 e 11.2024, vale resaltar que a empresa IRMA CRISTINA – AGROPECUARIA LTDA os DREs encontrando-se zerados.

Nota-se que no mês de 10.2024 a empresa AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA teve uma queda nas despesas, comparando com o mês anterior, mas manteve o resultado negativo; com relação ao mês 11.2024 a empresa apresentou aumento nas despesas e aumento nas receitas.

Observado no mês de 11.2024 movimentação apenas de despesas na empresa A2- AGROPECUARIA LTDA, nos meses anteriores não houve movimentação.

4.1.2 Gráfico Acumulado (Resultado e Margem de Lucratividade)

RESULTADO OPERACIONAL						
Total	R\$	42.122.128,51	R\$	52.418.252,95	-R\$ 10.296.124,44	-24,44%
Mês/Ano	RECEITA		DESPESAS - CUSTOS		Lucro/Prejuízo	% Margem
dez.2020	R\$	7.431.853,96	R\$	10.696.351,40	-3.264.497,44	-43,93%
dez.2021	R\$	9.800.022,52	R\$	12.097.334,88	-2.297.312,36	-23,44%
dez.2022	R\$	12.860.309,36	R\$	14.893.698,80	-2.033.389,44	-15,81%
dez.2023	R\$	10.997.319,36	R\$	11.836.193,20	-838.873,84	-7,63%
abr.2024	R\$	992.300,34	R\$	2.343.025,83	-1.350.725,49	-136,12%
ago.2024	R\$	40.270,06	R\$	524.389,87	-484.119,81	-1202,18%
set.2024	R\$	25,34	R\$	22.940,74	-22.915,40	-90431,73%
out.2024	R\$	27,57	R\$	4.318,23	-4.290,66	-15562,79%
nov.2024	R\$	3.506,32	R\$	34.567,14	-31.060,82	-885,85%



4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.

4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 10.2024 e 11.2024

Fórmula: índice de liquidez corrente =		Ativo Circulante
		Passivo circulante
out/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.224.534,42} = 0,03349$
nov/24	ILC =	$\frac{710.720,46}{21.220.709,42} = 0,03349$

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente aos Meses de 10.2024 à 11.2024 o índice está abaixo de 1, onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 10.2024 e 11.2024

Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$			
out/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.224.534,42}$	0,00093
nov/24	ILI =	$\frac{19.750,27}{21.220.709,42}$	0,00093

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas dentro do mês. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.

4.2.3 Índice de Liquidez Geral – 10.2024 e 11.2024

Fórmula: índice de liquidez Seca = $\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo circulante}}$				
out/24	ILI =	$\frac{710.720,46}{21.224.534,42}$	(-) 0,00	0,03349
nov/24	ILI =	$\frac{710.720,46}{21.220.709,42}$	(-) 0,00	0,03349

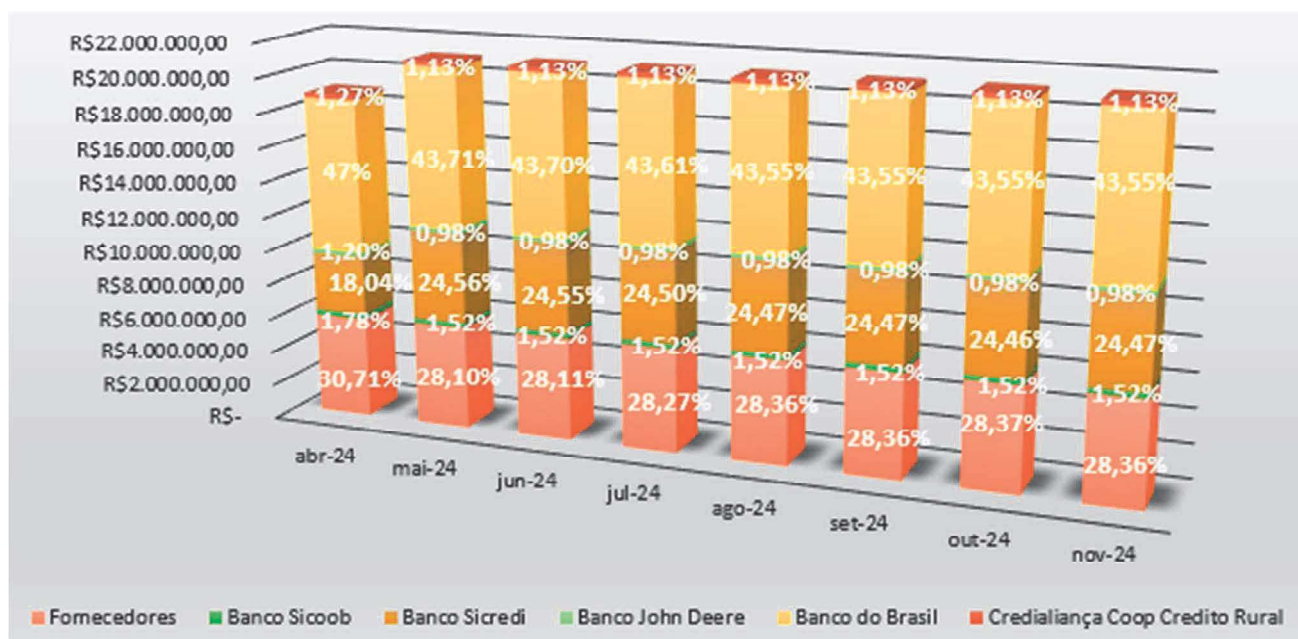
A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Esse índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,03349 o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.

5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

5.1 Endividamento Total

Conforme o documento trazido no Balanço Patrimonial de Novembro de 2024 da Empresa GRUPO AVANÇO, na conta PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de R\$ **21.220.709,42**, assim distribuídos:

CONTAS A PAGAR							
Mês / Ano	Fornecedores	Banco do Brasil	Banco John Deere	Credialiança Coop Crédito Rural	Banco Sicredi	Banco Sicoob	REFERÊNCIA
abr-24	R\$ 5.820.995,50	R\$ 8.908.926,69	R\$ 226.800,00	R\$ 240.620,36	R\$ 3.419.437,20	R\$ 337.914,47	Quadro de Credores
mai-24	R\$ 5.940.580,81	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 05.2024
jun-24	R\$ 5.945.250,01	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 06.2024
jul-24	R\$ 5.990.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 07.2024
ago-24	R\$ 6.017.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 08.2024
set-24	R\$ 6.017.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 09.2024
out-24	R\$ 6.021.306,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 10.2024
nov-24	R\$ 6.017.481,34	R\$ 9.242.566,96	R\$ 207.033,00	R\$ 239.967,28	R\$ 5.191.923,40	R\$ 321.737,44	Balanço Patrimonial 11.2024



5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1977/1978**, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos de 2 (duas) classes previstas no art. 41 da Lei 11.101/2005, num total de R\$ 14.636.142,63. Conforme segue:

CLASSE	VALOR	QUANTIDADE
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 10.818.383,85	3
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO	R\$ 3.817.758,78	6
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	R\$ 14.636.142,63	9

5.3 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):

Conforme certidões apresentadas na inicial, os produtores não tem dívidas fiscais.

5.4 Credores Extraconcursais (não Sujeito à Recuperação Judicial)

5.4.1. Endividamento com Credores Fiduciários.

5.4.1.1 BANCO JOHN DEERE S.A cédula de crédito bancário-CCB nº 3093601/22 no valor R\$ 226.800,00. Garantia discriminada no contrato como sendo o Trator marca John Deere, modelo 5080E 9x3 cabinado, chassi 1BM5080EKN4109276, ano de fabricação 2022, NF 187564

5.4.1.2 CREDIALIANÇA COOPERATIVA CRÉDITO RURAL cédula de crédito bancário-CCB nº 026706/21 no valor R\$ 267.116,99. Garantia discriminada no contrato como sendo o Pulverizador autopropelido de marca John Deere, modelo 4730, chassi 1N04730XTC0019908, ano 2012

5.4.2. Endividamento de Ato Cooperativo com Credores

5.4.2.1 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL operações realizadas como aquisição de insumos mediante financiamento com emissão de notas promissórias, duplicatas e notas promissórias ruais totalizando na relação da Recuperanda o de valor R\$ 3.745.699,66, podendo haver alteração.

CREDOR	TÍTULO Nº	VALOR
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45397	R\$ 56.900,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45412	R\$ 1.283.244,28
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45565	R\$ 884.268,22
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	45777	R\$ 305.046,46
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46142	R\$ 355.207,11
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46507	R\$ 405.367,76
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	46873	R\$ 455.665,83

5.5 Endividamentos envolvendo coobrigados

Segunda a recuperanda, as Cédulas de Crédito Bancário firmados com Banco do Brasil totalizam: R\$3.623.786,82, havendo coobrigados (avalistas):

PROCESSO	PARTES	VALOR DA CAUSA	SITUAÇÃO
0000077-86.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora) , GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ LUIS AVANÇO (avalista).	Saldo atualizado R\$ 188.871,02 em 23/01/2024.	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.736). Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000089-03.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora) , GIBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).	R\$ 518.126,78	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.606.737). A inadimplência resultou em saldo devedor, com projeção até 24/01/2024, no valor de R\$ 518.126,78. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalista Gisberto Avanço Neto, Adriane Elisa Simões Avanço e André Luis Avanço.
0000099-47.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANDRÉ LUIS AVANÇO (devedor) , ANIZIA AVANÇO (avalista), GIBERTO AVANÇO (avalista) e ADRIANE ELISA SIMÕES AVANÇO (avalista).	O saldo devedor total das operações é de R\$ 2.402.247,09.	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob o nº 493.605.700, 493.606.728, 493.606.729, 493.606.730 e 493.606.731). Para assegurar o cumprimento das CCB's, assinaram como avalistas: Gisberto, Adriane e Anizia. Gisberto, Adriane e Anizia assinaram como intervenientes garantidores para constituição de hipoteca em garantia às operações.

0000151-43.2024.8.16.0053	BANCO DO BRASIL S/Ax ANIZIA AVANÇO (devedora), GISBERTO AVANÇO (avalista), ADRIANE ELISA AVANÇO (avalista) e ANDRÉ AVANÇO (avalista).	R\$ 514.541,93	Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancário sob nº 493.602.782). A inadimplência resultou em saldo devedor, no valor de R\$ 514.541,93. Para assegurar o cumprimento da cédula de crédito bancário, assinaram como avalistas da operação: Gisberto, Adriane e André.
---------------------------	---	----------------	---

6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

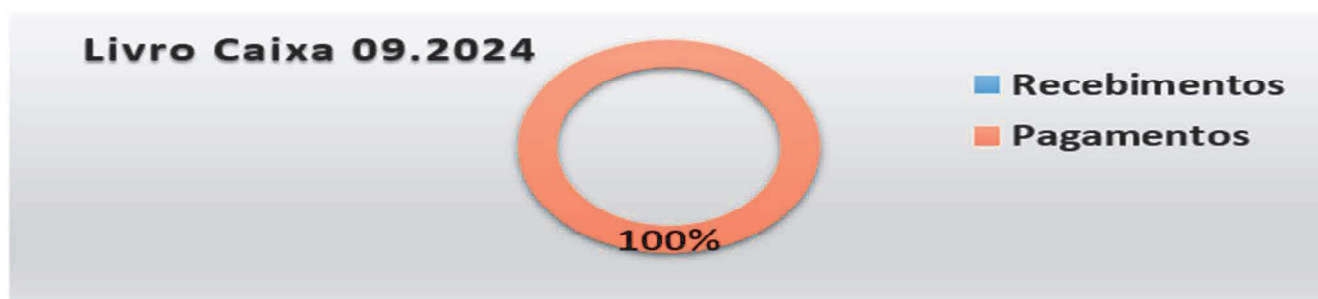
6.1 Livro Caixa do Produtor Rural 09.2024 á 11.2024

O Livro Caixa do Produtor Rural serve para registrar as finanças das atividades rurais dos produtores rurais, além dos dados cadastrais do contribuinte e dos lançamentos de despesas e receitas da atividade rural, contem informações como cadastros dos imóveis e contratos de exploração, como arrendamento, parceria, condomínio e comodato e contas bancárias relacionadas à atividade rural. O Grupo apresentou o Livro Caixa Analítico e Sintético Consolidado dos Produtores Rurais **ANDRÉ LUIZ AVANÇO, ANIZIA ROSSETO AVANÇO, e GISBERTO AVANÇO NETO**, referente à 09.2024, 10.2024 e 11.2024.

6.1.1 Referente à 09.2024

RECEBIMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES

PAGAMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES
RURALNET BRASIL	INTERNET	R\$ 174,52
F.M. BENEDITO MERCADO LTDA	ALIMENTAÇÃO	R\$ 222,60
B2 SHOP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO	PEÇAS DE MANUTENÇÃO	R\$ 399,00
FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	R\$ 10.004,04



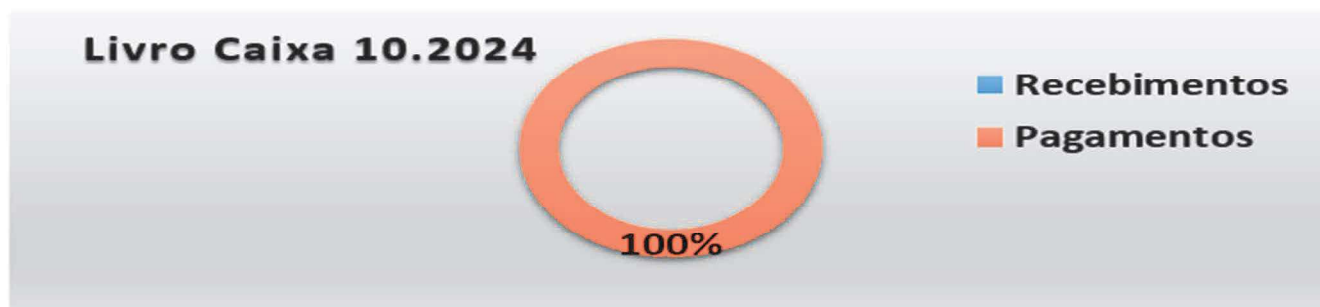
Conclusão: Nota-se que foram apresentados 4(quatro) tipos de despesas e não foi

apresenta nenhuma receita no período.

6.1.2 Referente à 10.2024

RECEBIMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES

PAGAMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES
FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	R\$ 3.825,00

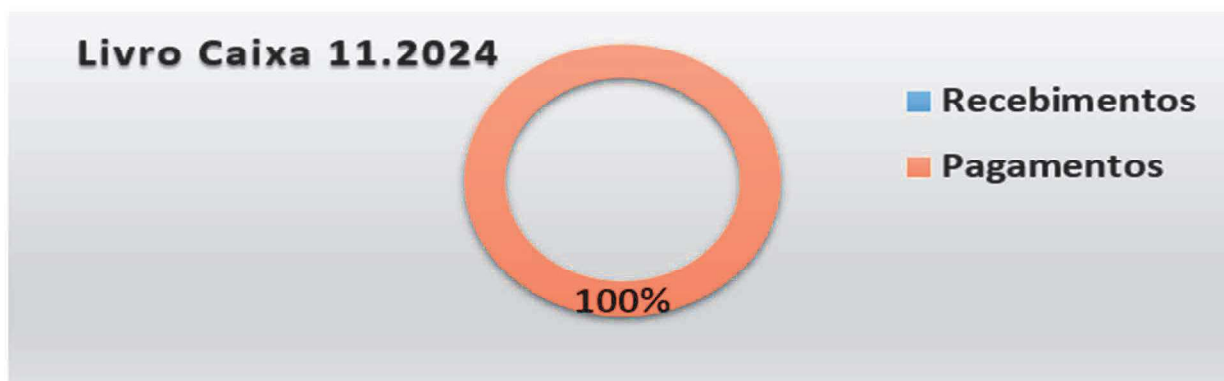


Conclusão: Nota-se que foi apresentado 1(um) tipo de despesa e não foi apresentada nenhuma receita no período.

6.1.3 Referente à 11.2024

RECEBIMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES

PAGAMENTOS	DESCRIÇÃO	VALORES
RESCISÃO PEDRO HENRIQUE SEMENSATO	RESCISÃO	R\$ 3.185,38
FOLHA DE PAGAMENTO	SALÁRIOS	R\$ 12.538,00



Conclusão: Nota-se que foram apresentados 2(dois) tipos de despesas e não foi apresenta nenhuma receita no periodo.

6.2 Principais Fontes de Entradas 10.2024 e 11.2024

Conforme apresentado nos Livros Caixa dos Produtores Rurais e Relatório Gerencial, não foi apresentado as principais fontes de entrada da atividade rural referente os meses 10.2024 e 11.2024, ficando a analise comprometida para este RMA. **Pelo exposto, necessário intimar a recuperanda para que venha corretamente demonstrada as entradas e saídas, através de um relatório gerencial, uma vez que as visitas comprovam a movimentação do plantio, sendo certo que obtiveram alguma forma de crédito para a movimentação das atividades.**

6.3 Principais Fontes de Saídas 10.2024 e 11.2024

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial Consolidado, reinteramos as principais fontes de saída da atividade rural.

Contudo, necessário intimar a recuperanda para que venha corretamente demonstrada as saídas, através de um relatório gerencial, uma vez que as visitas comprovam a movimentação do plantio.

FORNECEDORES - PAGAMENTOS
AGRO HARA
AGROFERTIL
AGROTEKNE
AUTO CENTER BANDEIRANTES
BUSSADORI
CIMOAGRO
COCAMAR
LAPONIA SUDESTE
NUTRIEN
PARANA EQUIPAMENTOS S.A



7. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website www.anzbrasil.com.br possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RIA de fiscalização inicial da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: contato@anzbrasil.com.br.

8. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

São José do Rio Preto (SP), 30 de dezembro de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA
Administradora judicial
OAB/SP: 214.863
assinatura digital eletrônica

VICTOR RICARDO
TEIXEIRA DE FREITAS
TRIDICO DE
PAULA:34803427879

Assinado digitalmente por VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34662980000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=VICTOR RICARDO TEIXEIRA DE FREITAS TRIDICO DE PAULA:34803427879
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.30 09:58:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Ricardo T de F Tridico de Paula
Contador
CRC: 1SP353455
assinatura digital eletrônica

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- 01.1 Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 09.2024
- 01.2 Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 10.2024
- 01.3 Livro Caixa Consolidado Produtor Rural 11.2024
- 02.1 Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO 10.2024
- 02.2 Balanço Patrimonial Consolidado GRUPO AVANÇO 11.2024
- 03.1 Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 03.2 Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 03.3 Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 03.4 Balancete –A2- AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 03.5 Balancete – AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 03.6 Balancete – IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 04.1 DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 04.2 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 04.3 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 10.2024
- 04.4 DRE –A2- AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 04.5 DRE - AVANÇO - AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 04.6 DRE - IRMA CRISTINA - AGROPECUARIA LTDA 11.2024
- 05.1 Relatório Resumo da Folha de Pagamento 10.2024
- 05.2 Relatório Resumo da Folha de Pagamento 11.2024
- 06. Relatório Gerencial 10.2024 e 11.2024
- 07. Cronograma Processual
- 08. Relatório de Visitação com Fotos
- 09. Relatório de Andamentos